



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 649, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

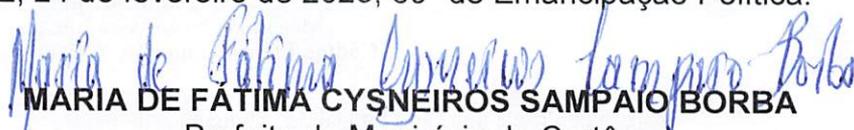
RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 24 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 649, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em PERMUTA, a servidora a senhora CRISTIANE ALVES DE MOURA, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 24 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4A7C5890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2023. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>